

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2024

Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Ricardo Batista dos Reis Souza, para a 71ª reunião ordinária do colegiado, 2ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a ausência previamente justificada do Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Borges de Souza, motivada por compromisso pessoal inadiável.

Registrou-se a presença durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

1. Eleger / reconduzir os membros da Diretoria Executiva da CESAMA, conforme art. 23, inc. II, do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

1. Eleger / reconduzir os membros da Diretoria Executiva da CESAMA, conforme art. 23, inc. II, do Estatuto Social.

A Presidente do Conselho de Administração iniciou a exposição explicando que, conforme previsão estatutária, a Diretoria Executiva da Cesama poderá ser reconduzida por até três vezes consecutivas para cumprimento do mandato de dois anos cada, de forma unificada. Considerando o desempenho da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziu seus membros, conforme a seguir: para o cargo de **Diretor-Presidente, Júlio César Teixeira,** [REDACTED]

[REDACTED]; para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral,** [REDACTED]

[REDACTED]; para o cargo de **Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo,** [REDACTED]

[REDACTED]; e, para o cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo, Rafaela Medina Cury,** [REDACTED]

[REDACTED]. Nos termos do art. 13, inc. VI da Lei n. 13.303/16 e do art. 36 do Estatuto Social da CESAMA, **os Diretores Executivos foram reconduzidos por mais 2 (dois) anos a partir de 28/03/2024,** para dar continuidade ao prazo de gestão unificado iniciado em 28/03/2018.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os

comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14:20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Leonel de Almeida Salmont
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Ricardo Batista dos Reis Souza
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Maximiliano Fernandes Lima
Procurador Jurídico